



CENIPA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

Sistema de Investigação e Prevenção
de Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

CENIPA 04

AERONAVE	Modelo: EMB-720 Matrícula: PT-EVZ	OPERADOR Paulinho Paiakan
ACIDENTE	Data/hora: 24 DEZ 94 Local: Redenção Estado: Pará	TIPO: Falha de motor

O objetivo fundamental da investigação de acidentes é a prevenção de futuros acidentes ou incidentes. O propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade, princípio este contido no art. 3.1 do Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, do qual o Brasil é país signatário.

Recomenda-se o seu uso para fins exclusivos da prevenção de acidentes aeronáuticos.

I. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave decolou de Redenção-PA com destino à pista do garimpo Santilho (município de Redenção-PA).

Nas proximidades da pista de destino, o motor da aeronave falhou. O piloto realizou um pouso forçado em um rio, que dista 40 Km da referida pista.

Um tripulante e dois passageiros faleceram, um passageiro sofreu lesões graves e outro lesões leves. A aeronave submergiu e, após o resgate, foi considerada como tendo sofrido perda acima de qualquer recuperação.

II. DANOS CAUSADOS

1. Pessoas

Lesões	Tripulantes	Passageiros	Terceiros
Fatais	01	02	--
Graves	--	01	--
Leves	--	01	--
llesos	--	--	--
Desconhecido	--	--	--

2. Materiais

a. À aeronave

A aeronave ficou totalmente submersa. Após sua retirada do rio, segundo o proprietário, foi doada para uma aldeia indígena. Pode-se inferir que a aeronave teve danos totais. Esta dificuldade em determinar os danos deve-se ao fato de não ter sido realizada a ação inicial.

b. A terceiros

Não houve.

III. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

1. Informações sobre o pessoal envolvido

a. Horas de voo

Os dados relativos às horas de voo do piloto são desconhecidos.

b. Formação

Não foi possível obter as informações necessárias.

c. Validade e categoria das licenças e certificados:

O piloto possuía licença categoria Piloto Comercial e certificado de habilitação técnica categoria monomotor vencido.

d. Qualificação e experiência de voo para o tipo de missão realizada.

Não foi possível determinar a experiência do piloto na operação em áreas de garimpo.

e. Validade da inspeção de saúde:

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido.

2. Informações sobre a aeronave

A aeronave modelo EMB 720C foi fabricada em 1979 pela EMBRAER. Estava homologada para uma capacidade máxima de 06 (seis) pessoas. O certificado de aeronavegabilidade encontrava-se válido. Consta que realizou sua última inspeção, do tipo 100h e IAM, na Oficina Garrido - Aviação Agrícola (Cruz Alta-RS), em 11 Jul 94. A última revisão geral (1000h) foi realizada na Oficina SERMAV (Fortaleza-CE) em 310890. Não foi possível determinar as horas voadas após estas inspeções, uma vez que o proprietário não apresentou as cadernetas, alegando que as mesmas seguiram com o avião para uma aldeia indígena e desapareceram. Consta, também, que a manutenção da aeronave era feita por pessoas no garimpo, as quais não tinham habilitação para executá-la.

3. Exames, testes e pesquisas

Não foram realizados.

4. Informações meteorológicas

Segundo um piloto que voava naquela área, as condições meteorológicas eram satisfatórias ao voo visual.

5. Navegação

Nada a relatar.

6. Comunicação

Nada a relatar.

7. Informações sobre o aeródromo

A pista do garimpo Santilho não é registrada nem homologada.

8. Informações sobre o impacto e os destroços

A aeronave efetuou um pouso forçado em um rio e submergiu. Essas informações foram prestadas por testemunhas, pois não foi realizada ação inicial em virtude do difícil acesso ao local do acidente (selva).

9. Dados sobre o fogo

Não houve incêndio.

10. Aspectos de sobrevivência e/ou abandono da aeronave

As buscas foram realizadas por pilotos do garimpo Santilho-PA. Não houve comunicação do acidente ao SALVAERO.

11. Gravadores de Vôo

Não requeridos e não instalados.

12. Aspectos operacionais

O piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica vencido.

A manutenção da aeronave era realizada no próprio garimpo de maneira ilegal e inadequada, o que certamente levou à deterioração os diversos sistemas da aeronave. Neste caso, uma falha de motor seria consequência de procedimentos incorretos de manutenção.

Acrescente-se a estes fatos a situação da pista de destino, que era clandestina, o que caracteriza uma operação irregular.

13. Aspectos humanos

Não foram realizadas pesquisas neste campo, pois não foi encontrada nenhuma pessoa que mantivesse relacionamento com o piloto. O corpo do piloto foi removido para local ignorado e não foi possível realizar qualquer exame.

14. Aspectos ergonômicos

Nada a relatar.

15. Informações adicionais

O proprietário da aeronave não comunicou o acidente, alegando ter doado a aeronave para a comunidade indígena caiapó, a qual extraviou a documentação.

A documentação do piloto não foi fornecida pela família. Todas as informações a respeito do acidente foram fornecidas, com bastante restrição, por pilotos da cidade de Redenção.

A família do tripulante recusou-se veementemente a fornecer dados para as investigações.

IV. ANÁLISE

Não é possível estabelecer, com segurança, qualquer relação de causa e efeito a respeito da ocorrência, pela escassez dos dados obtidos.

Há indícios que os procedimentos de manutenção eram realizados de forma ilegal e inadequada e, desta forma tenham contribuído para uma falha de motor, obrigando o piloto a realizar um pouso forçado que desencadeou o acidente.

As dificuldades encontradas na investigação pelos problemas anteriormente citados evidenciam uma operação totalmente irregular, com piloto e aeronave operando contrários às normas estabelecidas e sem o mínimo compromisso com a Segurança de Voo.

V. CONCLUSÃO

1. Fatos

- a. o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica vencido;
- b. a manutenção da aeronave era realizada por pessoal não habilitado;
- c. as condições meteorológicas eram propícias ao voo visual;
- d. a aeronave decolou com destino a uma pista clandestina;
- e. a aproximadamente 40 Km do destino, o piloto efetuou um pouso forçado em um rio;
- f. o tripulante e dois passageiros faleceram no pouso; e
- g. a aeronave submergiu.

2. Fatores contribuintes

a. Fator Humano

Não pesquisado.

b. Fator Material

Não pesquisado.

c. Fator Operacional - Contribuiu

(1). Deficiente Manutenção - Indeterminado

A manutenção da aeronave era realizada no garimpo, por pessoas sem habilitação, o que invalida a garantia desse serviço.

(2). Indisciplina de Voo - Contribuiu

O tripulante estava voando com o CHT vencido, com destino a pista não registrada (clandestina).

(3). Deficiente Supervisão - Contribuiu

O proprietário permitiu que sua aeronave operasse em pista não homologada, que pessoas não habilitadas realizassem serviços de manutenção e que um piloto com habilitação vencida operasse sua aeronave.

VI. RECOMENDAÇÕES

1. Aos SERAC:

- a. Disseminar o conteúdo deste relatório final em seminários, palestras, painéis e reuniões de pilotos e empresas civis.
- b. Com base no programa educativo de segurança de vôo em fita de vídeo, intensificar as atividades educativas em áreas onde ocorrem concentração de atividade aérea de garimpo e/ou acidente aeronáutico.

2. Ao SERAC 1:

- a. Intensificar a fiscalização de empresas, aeronaves e pilotos na cidade de Redenção-PA, assim como nas cidades que apoiam a aviação de garimpo, através do sistema de SAC itinerante.
 - b. Deverá realizar atividades educativas de segurança de vôo nas principais cidades que tenham pistas operando em apoio aos garimpos.
-